

# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bora*

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



Protocolo Geral 0001844/2013

Data: 30/09/2013 Horário: 09:15

Legislativo - PAR 128/2013

**EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

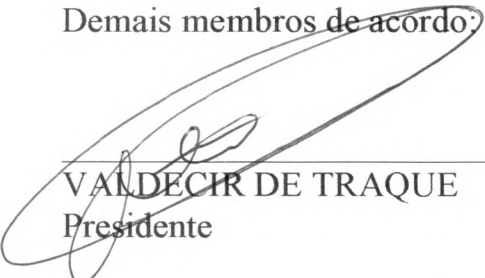
**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO**, por meio do relator, nos termos do artigo 77 do Regimento  
Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Lei de nº 088/13, recebido nesta  
Casa de Leis em 16/09/13, e registrado nesta casa sob o nº 139/13, de autoria  
do Prefeito.

Apreciando o Projeto de Lei Ordinária, que DISPÕE SOBRE O PROGRAMA  
DE RECUPERAÇÃO FISCAL, DESTINADO A PROMOVER A  
REGULARIZAÇÃO DOS DÉBITOS DOS CONTRIBUÍNTES, verifiquei  
que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29,  
inciso I, da Lei Orgânica do Município, sendo de competência do Prefeito.

Assim, exaro parecer favorável  
à sua tramitação.  
Ibitinga, 27 de setembro de 2.013.

  
Relator  
IGOR FIORENTINO

Demais membros de acordo:

  
VALDECIR DE TRAUQUE  
Presidente

  
OSIAS SOARES DE OLIVEIRA  
Secretário

